



DECRETO MUNICIPAL N.º 6651 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE SUPLEMENTAR ORÇAMENTÁRIA AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021. CONSIDERANDO ABERTURA DE CRÉDITO POR REDUÇÃO CONFORME LEI Nº 4.337 DE 31/12/2021.

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), suplementando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS 15% CF
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2029 – MANUT.DA FOPAG DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.1.0.0.00.00.00.00	-	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
	3.3.1.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.1.9.0.04.00.00.00	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	CÓD	165	R\$		5.000,00	
TOTAL							R\$	5.000,00

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS 15% CF
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2033 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SMS

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CÓD	188	R\$		2.000,00	
TOTAL							R\$	2.000,00

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.VINCULADOS
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 1180 – FARMACIA MAIS

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS					
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS DE CAPITAL					

3.4.4.0.0.00.00.00.00	-	INVESTIMENTOS				
3.4.4.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.4.4.9.0.52.00.00.00	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	CÓD	1112	R\$	11.000,00
TOTAL					R\$	11.000,00

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), será coberta pela redução orçamentaria das seguintes funcionais programáticas:

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS 15% CF
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS				
3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES				
3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.3.9.0.39.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CÓD	177	R\$	1.000,00
3.3.3.9.0.40.00.00.00	-	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	CÓD	982	R\$	5.000,00
TOTAL					R\$	6.000,00

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS 15% CF
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2033 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SMS

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS				
3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES				
3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.3.9.0.33.00.00.00	-	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	CÓD	186	R\$	500,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CÓD	187	R\$	500,00
TOTAL					R\$	1.000,00

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.VINCULADOS
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 1180 – FARMACIA MAIS

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS				
3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES				
3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.3.9.0.30.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	1109	R\$	5.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CÓD	1110	R\$	6.000,00
TOTAL					R\$	11.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua



publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 06 DE JUNHO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Aldenir Soares Da Costa
Sec. De Administração